



PROCESSO Nº : 77542/2013
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Ratifico a conclusão exarada no Parecer nº 487/2016 elaborado pela assistente jurídico responsável.

Encaminhe -se o processo ao Gabinete da Presidência.

Consultoria Jurídica Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2016.

(assinatura digital)

PATRICIA M. PAES DE BARROS
Consultora Jurídica Geral do TCE/MT